



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 211/67 ✓

ASSUNTO: Modificação do traçado de área reservado a Mercado.

*Homologado
17/XI/67
Carvalho
Furtado*

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos dezesseis(16)dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e sete(1.967), face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330 de 29 de dezembro de 1.961, resolve:

É modificado o traçado da área reservada a um Mercado, situada no quarteirão formado pelas Avenidas Princesa Isabel, Bento Gonçalves, João Pessoa e rua Domingos Crescêncio, configurando-se o novo traçado conforme a planta anexa nº 2.

PORTO ALEGRE, 16 DE NOVEMBRO DE 1.967

<i>Abraão Soares</i>	<i>Militar</i>
<i>Rodrigues</i>	<i>Aguiar</i>
<i>Aguiar</i>	
<i>Francisco de Paula</i>	
<i>Fortunato</i>	
<i>Quarta</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 211/67 ✓

ASSUNTO: Modificação do traçado de área reservada a Mercado.

J U S T I F I C A T I V A

O PLANO DIRETOR estabelece, no quarteirão formado pelas Avenidas Princesa Isabel, Bento Gonçalves, João Pessoa e rua Domingos Crescêncio, uma área para construção de Mercado, conforme o assinalado na planta anexa nº 1.

Tendo em vista a proposição formulada no processo nº 42.290/67, no qual um dos proprietários da área em questão solicita a desapropriação total de seu imóvel ou a liberação integral do mesmo, concluiu-se ser conveniente ajustar as divisas da área projetada com àquelas dos imóveis atingidos, objetivando:

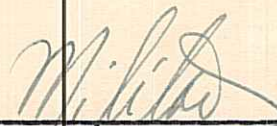
1º - evitar a existência de sobras de aproveitamento precário;

2º - ampliar a área destinada ao mercado, que se mostra exígua para o fim proposto.

PORTO ALEGRE, 16 DE NOVEMBRO DE 1.967



Presidente do C.P.D.

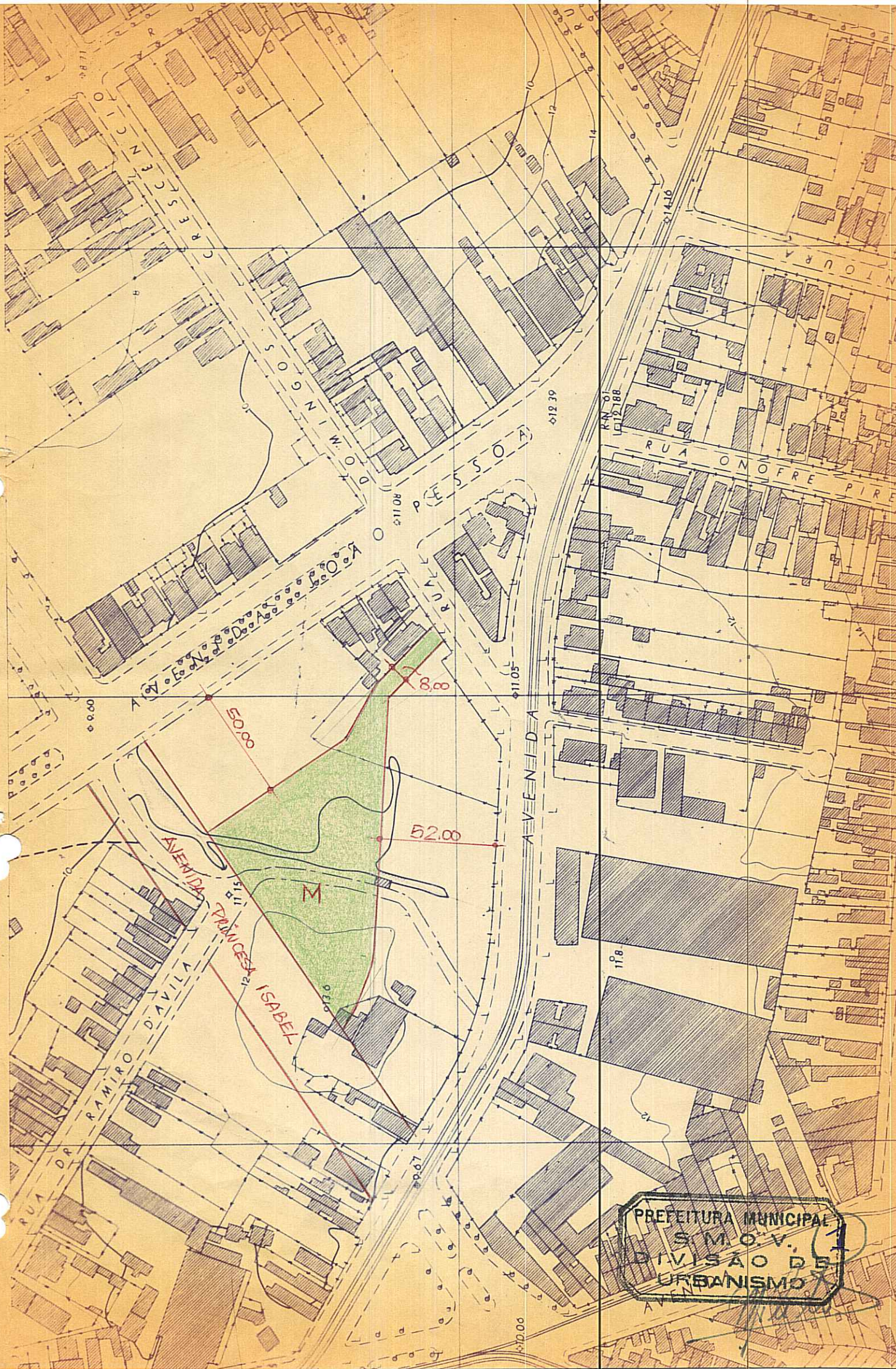


Secretário Executivo

200

000

800



PREFEITURA MUNICIPAL
 S.M.O.V.
 DIVISÃO DE
 URBANISMO

200
000
800



PREFEITURA MUNICIPAL
DIVISÃO DE URBANISMO
2
[Signature]